



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 14-05-2014 SEÇÃO I PÁG 44**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2014**

*Institui a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida, e dá providências correlatas.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989, em especial de seu artigo 25,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Eduardo Michels Dantas Callera Pedrosa, portador do RG nº 32.218.138-0, e Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, portador do RG nº 13.775.845-5;

II - Da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida: Décio José Ventura, portador do RG nº 8.761.433, e Miguel da Silva Tallada, portador do RG nº 19.759.535.

**Artigo 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para elaborar o seu regimento Interno.

**Artigo 4** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 549/2014)

**RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR**  
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente  
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente